

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 10/2024

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 255/2024

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Fomentar e democratizar o acesso à pratica esportiva e de lazer, com caráter educacional, através da prática de artes marciais (kung fu shaolin) a serem prestados, conforme termo de referência em anexo.

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 INSTITUTO IJUI SEM FOME

6.2 CNPJ/CPF nº 47.232.118/0001-09

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	9,00	UN	Fomentar e democratizar o acesso à pratica esportiva e de lazer, com caráter educacional, através da prática de artes marciais (kung fu shaolin) a serem prestados. Os serviços serão prestados na Estação Cidadania, localizada no Parque da Pedreira (2h30min), Estação Cultura (2h30min) e Associação a. Bco do Brasil - AABB (1h) - totalizando a carga horária de 6 horas semanais e 24 horas mensais. Sendo desenvolvidas as práticas de exercícios de aquecimento, alongamentos, desenvolvimento força, flexibilidade equilíbrio, concentração, técnica tradicional Kung Fu Shaolin, defesa pessoal, ginástica acrobática, exercício de relaxamento e respiratórios para crianças e adolescentes de 6 a 13 anos.	2.880,00	25.920,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 25.920,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão
14 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade
1401 Coordenadoria Geral

Função
13 Cultura

Sub-função
392 Difusão Cultural

Programa
116 Cidadania pela Cultura, Esporte e Turism

Projeto/Atividade
2 182 Manutenção e Atendimento aos Espaços da

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
16204 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica
339039999900 DEMAIS SERVIÇOS TECEIROS PESSOA JURIDICA

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 9 (nove) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 28 de março de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 10/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 28 de março de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito